

## RESOLUÇÃO DPG Nº 192, DE 13 DE JULHO 2023

*Designa extraordinariamente defensor público*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação CSDP nº 001/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 20.719.436-0, sendo que a alteração do conteúdo dos órgãos de atuação da Defensoria Pública compete exclusivamente ao Conselho Superior, conforme art. 27, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, o defensor público **RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE** para a 9ª Defensoria Pública da 8ª região para atuação enquanto tabelar da 7ª Defensoria Pública da regional.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de agosto de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao192DesignaextraordinariamentedefensorRenatoMartins.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 13/07/2023 14:45.

Inserido ao protocolo **20.719.436-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 13/07/2023 14:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**c276cb130e843109a1a905cfa9fad738**.